PORTARIA N.º 222, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, V, da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o art. 15, da Lei Complementar n.º 013, de 30.6.1993,

Considerando o incremento nominal da receita do Município no mês de agosto de 37,75% (trinta e sete vírgula setenta e cinco por cento);

Considerando o reajuste salarial de 5,53% concedido aos servidores municipais no mês de agosto de 1993; e

Considerando a variação do INPC durante os meses de julho e agosto, correspondente a 31,01% e 33, 34%, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de setembro, reajuste salarial de 37,75% (trinta e sete vírgula setenta e cinco por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de agosto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de setembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
2º Secretário